



Valide aqui
este documento

FICHA N.º 001

MATRÍCULA N.º 10.127

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
10.127

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

L I M E I R A

Ficha N.º

001

Limeira, 25 de novembro de 1980.

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº5, da quadra 5, do loteamento "Jardim Santo André", nesta cidade, com frente para a rua TRÊS, com a área de 250,00 m², ou sejam: 10,00 metros na frente e igual metragem nos fundos, onde confronta com o lote 37; 25,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 4 e de outro lado com o lote 6. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local, na quadra /- 1.660, unidade 005.

PROPRIETÁRIOS: Antonio de Felice, que também assina Antonio de Felice Sobrinho, aposentado, RG.nº7.379.484 e Cic. nº027.682.248-04 e sua mulher da. Cybele Rios de Felice, professora, Cic. nº027.682.408-34 e RG.nº4.769.843, residentes nesta cidade; Espólio de Domingos de Felice, Cic. nº148.069.758-34, representado pela inventariante da. Maria Yolanda Cabral de Felice, brasileira, viúva, professora, Cic. nº027.665.828-00 e RG.nº4.779.128, residente nesta cidade; José Octávio de Felice, cirurgião-dentista, Cic. nº038.055.498-49 e RG.nº2.618.812 e sua mulher da. Thereza Maria Camargo de Felice, do lar, Cic. nº038.055.498-49 e RG.nº1.996.542, residentes em Jundiaí(SP); Aurélio Rigo, comerciante, Cic. nº108.000.698-20 e RG.nº918.181 e sua mulher da. Thereza de Felice Rigo, do lar, Cic. nº108.000.698-20 e RG.nº4.580.298, residentes na Capital do Estado; Celso Andrade, aposentado, Cic. nº015.776.468-00 e RG.nº3.277.900 e sua mulher da. Antonia Aparecida de Felice Andrade, professora, Cic. nº015.766.388-91 e RG.nº4.757.063, residentes nesta cidade; André de Felice Neto, economista, Cic. nº001.145.298-68 e RG.nº1.365.326 e sua mulher da. Marlene Helen de Felice, do lar, Cic. nº001.145.298-68 e RG.nº1.562.559, residentes em São Paulo; Vicente de Felice Júnior, bancário, Cic. sob nº046.763.868-34 e RG.nº2.831.364 e sua mulher da. Gislaine Inêz Della Piazza de Felice, do lar, Cic. nº046.763.868-34 e RG.nº10.913.847, residentes em São Paulo; José Octávio de Felice Sobrinho, médico, Cic. nº526.517.468-00 e RG.nº10.223 e sua mulher da. Célia Maria Cocito de Felice, professora, Cic. nº526.517.468-00 e RG.nº3.766.974, residentes em São Paulo; Sebastião André de Felice, médico, Cic. nº030.358.328-20 e RG. sob nº2.905.859 e sua mulher da. Maria Geófilia Pucci de Felice, do lar, Cic. nº030.358.328-20 e RG.nº2.517.228, residentes em São Paulo; e Alfredo Mesanelli, aposentado, Cic. nº015.822.408-68 e RG.nº7.820.248 e sua mulher da. Angelina De Felice Mesanelli, professora, Cic. nº036.694.168-20 e RG.nº5.080.407, residentes nesta cidade; todos são brasileiros, capazes, os casados o são pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei federal nº6.515/77.

O escrevente autorizado

(Mário Celso Cesar de Assunção)

REGISTROS ANTERIORES: 14.169 e 28.837 e loteamento registrado sob nºR.2-6.395 deste Cartório.

(continua no verso)



Matricula

10.127

continuação

Valide aqui
este documentoCompra e
Venda

R.1-10.127-ADQUIRENTE: Saulo Dias Pereira, RG.nº8.173.753-SP e Cic. sob nº 714.929.768-49, brasileiro, técnico agrícola, residente nesta cidade, à / Avenida Souza Queiróz, nº60, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei federal nº6.515/77 com da. Ironezia de Oliveira Pereira TRANSMITENTES: Os proprietários retro qualificados. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública, passada pelo 2º Cartório de Notas desta cidade, em 07/11/1980(livro 344, fls. 52). VALOR:R\$21.500,00.VALOR VENAL:R\$54.250,00. CONDIÇÕES: Não constam. O comprador se responsabiliza pelo pagamento de impostos e taxas, porventura devidos pelo imóvel. OBSERVAÇÃO: Consta do título, que foi emitida na data da escritura, Declaração Sobre Operação Imobiliária, a qual será oportunamente, ou seja, dentro do prazo legal, enviada à Repartição competente da Receita Federal. Limeira, 25 de novembro de 1980. O escrevente autorizado,

(Mário Celso Cesar de Assunção).

Emol. R\$510,00. Guia nº226/80

20% R\$102,00. Recibo nº7.057, Série "A"

Apos. R\$ 76,50.

Total R\$688,50.

Alteração Av.2-10.127 - Procede-se a esta averbação, à fim de constar que a -
de nome - antiga rua Três (03), do loteamento denominado " Jardim Santo An-
de rua dré ", desta cidade, atualmente denomina-se " Rua Henrique Savoi ",
conforme decreto municipal nº 214/76. Protocolado e microfilmado --
sob nº 81.502. Limeira, 02 de abril de 1998. O escrevente,
(Eduardo de Pontes).-

Compra e
venda

R.3-10.127 - ADQUIRENTES: Irineu Aparecido Perissotto, brasileiro, 'comerciante, RG 4.548.821-sspsp. e CIC 136.344.888-91, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6515/77, com Fátima Regina Poloni Perissotto, brasileira, do lar, RG 12.876.765-sspsp. e CIC 191.707.488-37, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida José Roque da Silveira, nº 288 - Jardim Santana. -- TRANSMITENTES: Saulo Dias Pereira, brasileiro, tecnico agricola, RG 8.173.753-sspsp. e CIC 714.929.768-49, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6515/77, com Ironezia de Oliveira Pereira, brasileira, do lar, RG 12.685.607-sspsp. e CIC nº 089.298.958-08. residentes e domiciliados na cidade de São José dos Campos-SP, à rua Neli dsó Santos Lopes, nº 012 - Vila Industrial. - TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, aos 30 de março de 1998 (livro 635 - -- fls. 210). VALOR: R\$ 4.500,00. CONDIÇÕES: não constam. O comprador dispensa a apresentação de certidão relativa aos tributos que incidam sobre o referido imóvel, responsabilizando-se pelo pagamento de débitos fiscais porventura existentes. Protocolado e microfilmado - sob nº 81.502. Limeira, 02 de abril de 1998. O escrevente,

(continua na ficha n.002)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NXSP9-JFQZC-ZTR4L-GT2BB

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NXSP9-JFQZC-ZTR4L-GT2BB>

FICHA Nº 002

MATRÍCULA Nº 10.127

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

10.127

Ficha Nº

002

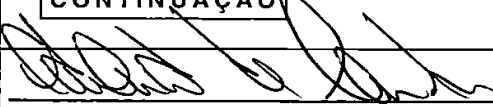
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

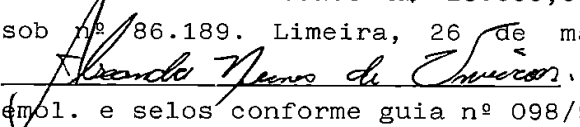
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

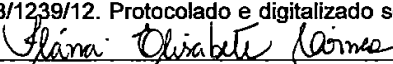
LIMEIRA

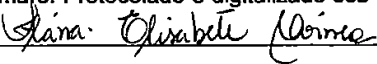
CONTINUAÇÃO

CONSTRUÇÃO

 (Eduardo de Pontes).
emol. e selos conforme guia nº 062/98 = R\$ 274,24.-

Av.4-10.127 - Procede-se a esta averbação, á vista do requerimento apresentado, datado de 12 de maio de 1.999, devidamente legalizado, instruído com certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, datada de 19 de março de 1.999, que fica arquivada, à fim de constar que sobre o terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio residencial sob nº 488, com frente para a Rua Henrique Savoi, contendo uma área total construída de 63,75 metros quadrados. A presente construção está isenta da apresentação da CND, conforme dispõe lei vigente. Valor venal atribuído R\$ 25.000,00. Protocolado e microfilmado sob nº 86.189. Limeira, 26 de maio de 1.999. O escrevente,  (Alexandre Nunes de Viveiros).
emol. e selos conforme guia nº 098/99 - R\$ 109,86.-

R.5-10.127 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Escritura Pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 27 de dezembro de 2.005 (l. 803, f. 357 a 359), os proprietários Irineu Aparecido Perissotto e sua mulher Fatima Regina Poloni Perissotto, já qualificados, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula para **RINALDO QUEIROZ BERTOLOTTO**, brasileiro, separado consensualmente, corretor de seguros, RG n. 14.028.528-SSP/SP e CPF n. 027.996.448-05, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Henrique Savoi n. 488; pelo valor de R\$ 17.300,00 e base de cálculo de R\$ 61.108,42. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 215.632. Limeira, 21 de dezembro de 2.015. A escrevente,  (Flávia Elisabete Córnea).-

Av.6-10.127 - **DIVÓRCIO** - Conforme Escritura Pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas Local, em 13 de julho de 2.015, (l. 1025, f. 221 a 224), instruída com a fotocópia autenticada da certidão de casamento, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais local, em 03 de setembro de 2.009, extraída do Livro B-150, folha 151, sob n. 31809, o proprietário Rinaldo Queiroz Bertolotto **divorciou-se** de Fabiana Tavares Leite Massaro, por sentença proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Marcelo Ielo Amaro, datada de 28/07/2.009, transitada em julgado em 17/08/2.009, continuando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, "Fabiana Tavares Leite Massaro". Tudo nos termos do Mandado extraído dos autos n. 320.01.2009.013374-8 e nº de ordem 2.318/09 de conversão de separação em divórcio, expedido em 20/08/2.009, assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Marcelo Ielo Amaro. Protocolado e digitalizado sob n. 215.633. Limeira, 21 de dezembro de 2.015. A escrevente,  (Flávia Elisabete Córnea).-

(continua no verso)



Matrícula

10.127

CONTINUAÇÃOValide aqui
este documento

R.7-10.127 – **COMPRA E VENDA** – Conforme Escritura Pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas Local, em 13 de julho de 2.015, (l. 1025, f. 221 a 224), o proprietário Rinaldo Queiroz Bertolotto, já qualificado, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula para **NATÁLIA CONSENTINO SILVA**, assistente financeira, RG n. 35.347.457-5-SSP/SP e CPF n. 361.626.678-55, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n. 6515/77, com **RENAN WILLIAM MARANGON DA SILVA**, gerente comercial, RG n. 34.860.152-9-SSP/SP e CPF n. 340.819.978-70, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ambrosio Fumagalli n. 755; pelo valor de R\$ 62.000,00. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12, Protocolado e digitalizado sob n. 215.633. Limeira, 21 de dezembro de 2.015. A escrevente, Flávia Elisabete Côrnea (Flávia Elisabete Côrnea).-

Protocolo n. 266.457, de 27 de março de 2.020.-

R.8-10.127 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Conforme título eletrônico, recepcionado através do site <https://novo.oficioeletronico.com.br/>, protocolo n. AC000338917, datado de 12 de março de 2.020, n. 202008019, os proprietários Renan William Marangon da Silva e sua mulher Natalia Consentino Silva, na qualidade de devedores, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO INTER S.A., com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida do Contorno n. 7777, Lourdes, inscrito no CNPJ sob n. 00.416.968/0001-01, para garantia da dívida no valor de R\$ 109.061,31, a ser pago por meio de 84 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$ 2.081,32, vencendo-se a primeira em 25 do mês subsequente a liberação do crédito, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no título. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 310.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida ao credor em caráter **RESOLÚVEL**. Limeira, 15 de abril de 2.020. A Substituta do Oficial, Máisa S. Cesar de Assunção Dibbern (Máisa S. Cesar de Assunção Dibbern).-

Selo digital: 1126723210000000163283200.-

Protocolo n. 346.162, de 05 de maio de 2025.-

Av.9-10127 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Cédula de Crédito Bancário, datada de 29 de abril de 2025, n. 0202529779, recepcionada através do site <https://oficioeletronico.com.br/>, protocolo n. AC005755060, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R.8, desta matrícula, em virtude da quitação dada pelo credor Banco Inter S.A., já qualificado. Base de cálculo: R\$ 109.061,31. Limeira, 14 de maio de 2025. O Escrevente Autorizado, Caio Cesar Vicente (Caio Cesar Vicente).-

Selo digital: 1126723310000000082823125T.-

Protocolo n. 346.162, de 05 de maio de 2025.-

R.10-10127 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Cédula de Crédito Bancário, datada de 29 de abril de 2025, n. 0202529779, recepcionada através do site <https://oficioeletronico.com.br/>, protocolo n. AC005755060, os proprietários **RENAN WILLIAM MARANGON DA SILVA** e seu cônjuge **NATALIA CONSENTINO SILVA**, já qualificados, na qualidade de emitentes e devedores, **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula em favor do **BANCO INTER S/A.**, com sede na Avenida Barbacena, n. 1.219, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte-MG., inscrito no CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01; para garantia do valor total do empréstimo de R\$ 261.635,21; sendo R\$ 7.385,21 do valor do IOF; valor líquido do crédito: R\$ 250.000,00; praça de pagamento: Belo Horizonte-MG.; taxa de juros: taxa pós-fixada (efetiva): 16,63% a.a., taxa nominal: 15,48% a.a.;

Continua na ficha 03

(continua na ficha nº)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NXSP9-JFQZC-ZTR4L-GT2BB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

Valide aqui
este documento

Matrícula

10.127

Ficha Nº

03

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CNS-11.267-2

CNM: 112672.2.0010127-31

periodicidade de capitalização de juros: mensal; custo efetivo total: 18,96% a.a.; a ser pago através de 180 parcelas, sendo o valor total da primeira parcela mensal após o término do prazo de carência de R\$ 3.951,19; o vencimento da primeira parcela mensal: 20 do mês subsequente à liberação do crédito. No caso de haver menos de 30 dias entre a data da liberação do crédito e o dia de vencimento escolhido do mês subsequente, o vencimento da parcela ocorrerá na data escolhida do mês seguinte. Havendo escolha do emitente e devedor por data de vencimento diferente de 30 dias contados da liberação do crédito ao emitente e devedor, os valores da primeira parcela será apurado considerando o critério pro-rata temporis, conforme cláusula do título apresentado; sistema de amortização: Price; data de vencimento da última parcela mensal: 179 meses após o vencimento da primeira parcela. Avaliação para venda em público leilão R\$ 500.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. Estas e demais cláusulas e condições conforme título apresentado. A propriedade é transferida ao credor em caráter RESOLÚVEL. Limeira, 14 de maio de 2025. O Escrevente Autorizado, Caio Cesar Vicente (Caio Cesar Vicente).-

Selo digital: 112672321000000082823025X.-

Protocolo n. 362.743, de 25 de maio de 2026.-

Av.11-10127 - **INSERÇÃO DE CEP** - O imóvel desta matrícula está localizado no CEP nº 13484-123. Limeira, 24 de agosto de 2026. A Escrevente Autorizada, Jessica Priscila Rossi Gois (Jessica Priscila Rossi Gois).-

Selo digital: 1126723310000000946707265.-

Protocolo n. 362.743, de 25 de maio de 2026.-

Av.12-10127 - **CONSOLIDAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 04 de agosto de 2026, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, **BANCO INTER S/A.**, já qualificado, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedores/fiduciários **RENAN WILLIAM MARANGON DA SILVA e seu cônjuge NATALIA CONSENTINO SILVA**, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pelo credor, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$500.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.10-10127, em virtude da presente consolidação da propriedade para o credor. Limeira, 24 de agosto de 2026. A Escrevente Autorizada, Jessica Priscila Rossi Gois (Jessica Priscila Rossi Gois).-

Selo digital: 112672331000000094669826W.-

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NA MATRÍCULA Nº 10127**

** CONTINUA NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NXSP9-JFQZC-ZTR4L-GT2BB>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



matrícula

CONTINUAÇÃO

Valide aqui
este documento

10127

112672.2.0010127-31

Certifico que a presente certidão (Protocolo nº 362743) é reprodução autêntica da matrícula nº 112672.2.0010127-31, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, cuja validade depende da sua conservação exclusivamente em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade na Central Registradores de Imóveis. Certifico ainda, que ela se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta. . . Nada mais. Dou fé. Selo Digital: 1126723C3000000094670626N.

Certidão expedida no dia 24/08/2026

Emolumentos R\$45,88
Sinoreg R\$2,41
M.P. R\$2,20

Estado R\$13,04
Trib.Just. R\$3,15

Sec.Faz. R\$8,92
Município R\$2,29
Total: R\$ 77,89

362743 Protocolo
362743
24/08/2026
Ultimo Ato: 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NXSP9-JFQZC-ZTR4L-GT2BB>Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br